

## PORTARIA Nº 07, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

*“Exonera servidor a pedido”*

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA – IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 173/2018 e pela Portaria nº 01, de 11 de janeiro de 2022;

Considerando a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana – Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto no art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 005/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

Considerando a solicitação formal de desligamento efetuado pelo servidor mencionado por meio do Processo Administrativo PRO nº 0688/2022;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor Bruno Betfuer da Silva Lindolfo, ocupante do cargo efetivo de Advogado Autárquico, matrícula nº 01, a partir do dia 24/01/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nela se declara.**



**Diego da Silva Carioca**

Diretor Presidente Interino